

Comunidade de Segurança na América do Sul: a UNASUL.

Danielly Silva Ramos Becard y Benetti
Carvalho de Oliveira Andréa.

Cita:

Danielly Silva Ramos Becard y Benetti Carvalho de Oliveira Andréa (2010). *Comunidade de Segurança na América do Sul: a UNASUL. V Congreso Latinoamericano de Ciencia Política. Asociación Latinoamericana de Ciencia Política, Buenos Aires.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-036/579>

COMUNIDADE DE SEGURANÇA NA AMÉRICA DO SUL? A UNASUL.

Andréa Benetti Carvalho de Oliveira*

Danielly Silva Ramos Becard**

* Acadêmica do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Política na Universidade Federal do Paraná e pesquisadora dos Núcleos de Pesquisa em Relações Internacionais e em Direito Internacional Público do Mercosul, ambos também na UFPR.

[andreab@brturbo.com.br]

** Professora Adjunta de Relações Internacionais e coordenadora do Núcleo de Pesquisa em Relações Internacionais na Universidade Federal do Paraná - UFPR.

[daniellyr@yahoo.com]

Trabajo preparado para su presentación en el V Congreso Latinoamericano de Ciencia Política, organizado por la Asociación Latinoamericana de Ciencia Política (ALACIP). Buenos Aires, 28 a 30 de julio de 2010.

RESUMO – A partir de 1989, a percepção do Brasil sobre segurança sul-americana passou a ser entendida de forma ampliada e conjugando interesses locais, regionais e globais. Sob este contexto, o presente trabalho indaga-se sobre a participação brasileira na formação de comunidades de segurança na América do Sul no século XXI. Em particular, visa-se estudar a contribuição brasileira para a formação da União de Nações Sul-Americanas - UNASUL. Parte-se da hipótese de que a UNASUL representa uma hegemonia consensual brasileira, voltada para a exclusão de ação e pressão externas e diminuição da vulnerabilidade dos países da região sul-americana.

Palavras-chave: Segurança sul-americana, política externa do Brasil, União das Nações Sul-Americanas, Comunidades de Segurança, instituições regionais.

INTRODUÇÃO

A partir de 1989, a percepção do Brasil sobre segurança internacional na América do Sul, antes vinculada à política exterior pelo projeto nacional conjugado ao planejamento estratégico, passou a ser entendida como sendo baseada em uma segurança multilateralizada, ultrapassando o aspecto meramente militar. A segurança e a defesa nacionais assim entendidas conjugam interesses locais, regionais e globais, tendo especial importância a integração política na América do Sul. A partir deste contexto, o presente trabalho indaga-se sobre a visão e a participação brasileira na formação de comunidades de segurança na América do Sul, a partir da década de 1990. De forma mais específica, visa-se estudar a contribuição brasileira para a formação da União de Nações Sul-Americanas - UNASUL, projeto estratégico assentado nas integrações política, econômica e de infra-estrutura da América do Sul. Coloca-se como hipótese de trabalho a idéia de que a UNASUL representa uma hegemonia consensual brasileira, voltada para a exclusão de ação e pressão externas na região e diminuição da vulnerabilidade dos países da região sul-americana.

Para se alcançar os objetivos propostos, o presente trabalho será dividido em quatro partes. Na primeira parte, será apresentado o contexto regional em que se insere o tema da pesquisa em pauta, assim como o referencial teórico-metodológico empregado nas análises realizadas. Na segunda parte, será realizado um estudo histórico sobre a relação entre política externa brasileira e segurança (1964-1989) com vistas a analisar: i) a submissão brasileira nos processos de segurança coletiva sob hegemonia norte-americana (1945-1967); ii) a construção da política de segurança brasileira (1967-1989); e a opção brasileira pela segurança multilateralizada (1989 aos dias atuais). Na terceira parte do trabalho, será estudada, em especial, a formação da União de Nações Sul-Americanas – UNASUL e a contribuição brasileira ao fomento das integrações política, econômica e de infra-estrutura da América do Sul, assim como à conformação de um conselho de defesa sul-americano. Na quarta e última parte do trabalho, à guisa de considerações finais, serão apresentadas reflexões sobre a importância da liderança do Brasil na caracterização da comunidade de segurança sul-americana em formação.

1. AGENDAS GLOBAIS E REGIONAIS DE SEGURANÇA A PARTIR DOS ANOS 1990

Com o fim da bipolaridade Leste-Oeste, simbolizada pela queda do muro de Berlim, em 1989, e superação da rivalidade entre Estados Unidos e União Soviética, um novo cenário político-estratégico mundial configurou-se, conduzindo à elaboração de novas agendas globais e regionais na área de segurança.

No plano global, o esfacelamento da União Soviética (1991) representou, para muitos analistas, o fim das ameaças tradicionais e da possibilidade de guerras globais. Neste sentido, conflitos armados passaram, em sua grande maioria, a ser vistos como tendo origem local ou regional, e não mais global. As agendas de segurança, por sua vez, tiveram suas prioridades invertidas, sendo que elementos considerados a causa de conflitos locais e regionais, a exemplo de ameaças “como o tráfico de drogas ilícitas, o crime organizado, a imigração descontrolada e a degradação ambiental” (BERTAZZO, 2007, p. 25), foram colocados em primeiro plano. Por sua vez, a partir de 2001, e após os ataques aos Estados Unidos e derrubada das Torres Gêmeas do World Trade Center de Nova York, a ameaça terrorista foi incluída, decididamente, nas agendas de segurança globais.

No plano regional sul-americano, apesar do surgimento de novas percepções a respeito dos fatores geradores de inseguranças – tanto por causa do fim da ameaça comunista quanto da influência da nova agenda de segurança dos Estados Unidos, baseada particularmente no combate ao terrorismo e ao narcotráfico –, questões tradicionais continuaram a fazer parte das agendas de alguns países da região, a exemplo do Brasil, com impactos diretos sobre a formulação de suas respectivas políticas externas. Isto quer dizer que, com a ampliação e diversificação dos problemas de segurança, perante o novo cenário estratégico dos anos 1990, mas, principalmente, dos anos 2000, as agendas dos países sul-americanos passaram a não mais coincidir em diversos pontos, ao contrário do que acontecia, em grande medida, durante a Guerra Fria.

Para o Brasil, tanto a Guerra Fria quanto o terrorismo foram considerados preocupações alheias aos objetivos externos brasileiros, na medida em que não afetavam de imediato os interesses nacionais (CERVO, 2008, p. 118). No caso brasileiro, particularmente a contar do Governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2003), por um lado, as destinações tradicionais de preparação para a guerra e missões de paz internacionais mantiveram-se. Por outro, as forças armadas brasileiras foram incumbidas de uma nova missão, especialmente a partir do século XXI: fornecer apoio logístico às forças policiais no combate ao crime

transnacional, assim como treinamento sobre ações de guerra em áreas de fronteira, sobretudo perante o aumento da atuação de organizações criminosas afetando diretamente a soberania nacional (BERTAZZO, 2007, p. 34). Porém, com a diversificação de temas e ampliação da agenda de segurança regional, em momento algum o governo brasileiro concordou em transformar suas forças armadas em forças policiais, não obstante pressões norte-americanas (PAGLIAI, 2009).

No caso dos demais países sul-americanos, em sua grande maioria, e a despeito de a região ter se mantido desnuclearizada, estável e com baixo nível de conflito, passou-se a enfrentar, de forma crescente, não apenas problemas tradicionais de segurança de caráter fronteiriço, mas principalmente conflitos de natureza diversificada e geradores de novas vulnerabilidades (a exemplo do narcotráfico e crime organizado), o que fez supor ser necessária e favorável a renovação do sistema de segurança coletivo sul-americano (PAGLIAI, 2009, p. 26-27).

Neste sentido, mesmo diante de agendas diversificadas, preocupações tanto novas quanto velhas levaram países sul-americanos a discutir sobre a necessidade de revitalizar o diálogo na área de segurança com vistas a encontrar mecanismos que atendessem às necessidades de todos. Porém, apesar da vontade comum de se gerar maior estabilidade e segurança regional, não foi possível concluir, até o presente momento, uma agenda comum na área de segurança, dotada não apenas de ideias, mas, sobretudo, de um plano de ação cooperativo comum a todos os países sul-americanos.

Para alguns autores, a dificuldade de se fixar agenda e ações comuns de segurança na América do Sul deve-se não apenas à ampla gama de assuntos a serem tratados e entrelaçados dentro de uma única agenda, mas nomeadamente à proeminente influência dos norte-americanos na região (HURRELL, 1998). Neste contexto, os Estados Unidos se valem não apenas de sua superioridade político-econômica para alcançar seus interesses na região, mas também das discordâncias existentes entre os parceiros sul-americanos para negociar acordos bilaterais de segurança (PAGLIAI, 2009, 34).

Para outros autores (BURGES, 2008), não seria a liderança norte-americana, mas a brasileira um dos elementos capazes de reunir os países sul-americanos em torno de uma agenda de segurança comum. Apesar das dificuldades brasileiras em conduzir tal empreitada, ganhos poderiam advir em forma de mudanças positivas na natureza das relações regionais, o que poderia favorecer tanto ganhos coletivos quanto individuais (BURGES, 2008, p. 66).

Com vistas a compreender o papel do Brasil na edificação de uma comunidade de segurança na América do Sul e a importância assumida pela UNASUL no contexto do final da

primeira década do século XXI, será reconstruída, no presente trabalho, a lógica que, em um primeiro momento, subordinou interesses nacionais e regionais aos hemisféricos e, em um segundo momento, abriu a possibilidade de se agregar interesses nacionais diversos por meio da liderança de um ator regional “predominante”, em substituição a um ator externo “dominante”. Antes disto, será apresentado o referencial teórico-metodológico que dá sustentação aos argumentos utilizados no presente estudo.

2. CONSTRUTIVISMO COMO REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO

A proposta de estudar a segurança na América do Sul, sob o prisma da inserção brasileira regional e internacional, consideradas suas dimensões político-estratégicas, levou à opção de se adotar um referencial teórico-metodológico precipuamente construtivista. Em que pese à opção pela adoção de conceitos em detrimento de modelos teóricos fixos e estáticos (CERVO, 2008; SARAIVA, 2009), a perspectiva construtivista das Relações Internacionais – especialmente a proposta por Alexander Wendt e Emanuel Adler – foi fundamental para a construção da abordagem teórica adotada no presente trabalho.

O modelo analítico construtivista das relações internacionais privilegia a construção social do conhecimento e a conseqüente construção social da realidade. Assim sendo, o mundo material não está pronto e dado, sendo o objeto do conhecimento resultado de interpretações e de linguagem individuais, ou melhor, da realidade e do conhecimento científico socialmente construídos.

In other words, knowledge is both a resource that people use in their day-to-day life for the construction of social reality, and the theories, concepts, meanings and symbols that scientists use to interpret social reality. This dichotomous description is offered for analytical purposes only. For reflexive knowledge or interpretation *of* the world, when imposed on material reality, becomes knowledge *for* the world – the power to change the world in accordance with collective understandings and, concurrently, with human motives and intentional acts (ADLER, 2002).

Esta correlação entre a realidade social e o conhecimento científico, vale dizer, não é perfeita e estática, mas sim uma construção decorrente da interação entre objetos da natureza e a classificação dos indivíduos sobre estes objetos da natureza, interação esta entre mundo material e conhecimento. Desta forma, o argumento materialista subjacente às teorias denominadas tradicionais das Relações Internacionais, o qual implica em realidade material existente independente de percepção ou interpretação, é substituído por um mundo dinâmico,

em constante formação e transformação a partir das interações sociais. O mundo em que vivemos é por nós mesmos construído; sendo produto de nossas escolhas, o mundo é socialmente construído. Esta construção social é, em realidade, uma co-construção, uma vez que não há antecedência ontológica dos agentes ou da estrutura – estes são co-constituídos, em relação de consequência e condição.

A insuficiência do racionalismo materialista e positivista em lidar com questões internacionais, por privilegiar uma teoria científica unitária às ciências sociais e naturais em detrimento da dimensão social do conhecimento, bem como do idealismo, por privilegiar o dever-ser, acabou resultando no desenvolvimento desta teoria internacional com enfoque social. Neste contexto, sobretudo a partir de meados e final da década de 1990, o construtivismo passou a dominar a agenda dos debates internacionalistas no meio acadêmico (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p. 164-165).

O mundo como construção social não implica em desconhecimento de suas causas materiais, tampouco focalização excessiva na agência, mas tão simplesmente em sociedade e indivíduos co-constituídos, assim como agentes e estrutura, sendo que neste mundo material as ideias e os valores individuais informam seu conhecimento sobre o mundo. Três premissas comuns aos construtivistas decorrem destas estruturas ideacionais e normativas: i) há negação da anarquia internacional, uma vez que esta é socialmente construída, portanto, sua natureza não é predeterminada, podendo o sistema internacional variar entre conflito e cooperação – processos de construção são permanentes, com possibilidades contínuas de mudança; ii) a identidade passa a ser entendida cognitivamente, a partir de instrumentos analíticos endógenos; iii) o discurso é importante para se compreender a intersubjetividade da linguagem e dos significados, ou seja, a linguagem é o fundamento da ação, não a refletindo apenas.

2.1.SEGURANÇA INTERNACIONAL E CONSTRUTIVISMO

A segurança internacional após o fim da Guerra Fria (1991) passou a ser repensada e redefinida em razão, sobretudo, da emergência de novos cenários e atores internacionais. O uso da força deixou de ser considerado como meio exclusivo para a resolução de questões atinentes à segurança internacional. Neste sentido, a teoria realista não mais respondia aos questionamentos propostos no novo período: o foco no Estado e nas questões militares e estratégicas tão apenas, característico da época da bipolaridade entre Estados Unidos e União

Soviética, foi substituído pela inclusão de novos temas na agenda de estudos sobre segurança, a partir de diferentes níveis de análise.

Para se entender a segurança na América do Sul no lapso temporal aqui proposto, com enfoque, sobretudo, a partir de 1989 até o final da primeira década do século XXI, convém, portanto, esclarecer como este conceito será aplicado ao longo deste trabalho. Conforme proposto por Barry Buzan, Ole Waever e Jaap de Wilde (1998, p. vii), a segurança não se restringe a aspectos militares tão somente, mas envolve outros setores estatais e não estatais, dentre os quais o militar, o ambiental, o econômico, o societal e o político.

It rejects the traditionalists' case for restricting security to one sector, arguing that security is a particular type of politics applicable to a wide range of issues. And it offers a constructivist operational method for distinguishing the process of securitization from that of politicization. (BUZAN; WAEVER; WILDE, 1998).

Os sistemas regionais de segurança, por sua vez, podem ser classificados segundo as seguintes formas: (i) equilíbrio de poder; (ii) esferas de influência; (iii) concerto de Estados; (iv) comunidade pluralista de segurança; (v) hegemonia consensual e; (vi) comunidade amalgamada de segurança ou, simplesmente, comunidade de segurança.



FIGURA 1 - SISTEMA REGIONAL DE SEGURANÇA (do menos integrado ao mais integrado)

FONTE: Elaboração própria, a partir de modelo proposto por Edward Kolodziej (1995).

A classificação em questão, a qual servirá de referencial na análise sobre a evolução da integração política e estratégica sul-americana ao longo das últimas duas décadas, foi

construída com base no modelo proposto por Edward Kolodziej (1995, p. 327), no qual podem ser identificadas seis formas possíveis de integração política em sistemas de segurança regionais. No topo da classificação, o “equilíbrio de poder” representa a relação política entre Estados na área de segurança em que há menos elementos de integração; a “comunidade (Amalgamada) de segurança”, por sua vez, representa a integração máxima, na qual confiança e expectativa plenas de resolução pacífica de possíveis conflitos prevalecem na relação entre os atores envolvidos. Destaque-se que se trata, em verdade, de um modelo ideal, no qual não há etapas necessárias ou tipos puros.

O “equilíbrio de poder” é considerado a forma elementar, ou “ordem mais primitiva”, de segurança entre Estados (KOLODZIEJ, 1995, p. 333). No sistema internacional em que prevalece o equilíbrio de poder, os Estados promovem seus próprios interesses egoístas, os quais contribuirão, por sua vez, à segurança e ao progresso dos demais. A proposta desta premissa liberal de segurança surgiu pela primeira vez no século XVII, como resultado do fracasso da inspiração universalista do Império Romano e da Igreja Católica, segundo a qual “um só Deus reinava no céu, assim um imperador devia mandar no mundo secular e um papa reger a igreja universal” (KISSINGER, 1999, p. 57).

Com a unidade medieval enfraquecida e ameaçada, os novos Estados europeus buscaram um novo princípio básico e orientador de suas relações, o qual foi resumido em dois conceitos complementares e interdependentes: a razão de Estado e o equilíbrio de poder. Da primeira, resultava o bem-estar do Estado a ser alcançado por quaisquer meios, com o interesse nacional estabelecido como prioridade; do segundo, retirava-se a noção de que cada Estado deveria buscar seus próprios interesses, a serem satisfeitos egoisticamente. Ambos os conceitos surgiram na França, país enfraquecido religiosamente e que viu nas rivalidades entre vizinhos (decorrente da Reforma religiosa) a fonte de seu fortalecimento. O Primeiro Ministro da França, Armand Jean du Plessis, conhecido como Cardeal de Richelieu, fez da razão de Estado e do equilíbrio de poder os vetores da política francesa entre 1624 e 1642, sendo este primeiro “um fato da vida, depois uma forma de organizar as relações internacionais”¹. Segundo Richelieu, os Estados não devem apenas fazer o que é certo; devem ser fortes para fazer o que for preciso para se manter.

¹ “(...) Richelieu colocou os interesses nacionais franceses acima de metas religiosas. Sua condição de cardeal não o impediu de perceber na tentativa Habsburgo de restabelecer a religião católica uma ameaça geopolítica à segurança da França. Para ele, não se tratava de uma ação religiosa e sim de manobra política da Áustria para ter o domínio da Europa Central e, com isso, reduzir o *status* da França à segunda categoria”. (KISSINGER, 1999, p. 60)

Desta forma, a política externa em um sistema de equilíbrio de poder deve ser desapaixionada e livre de imperativos morais, a fim de romper com a possibilidade de emergência de outras grandes potências próximas às fronteiras estatais – físicas ou não. Neste sentido, o único critério a ser aceito neste modelo para o estabelecimento de alianças deve ser o interesse nacional, cujo objetivo principal é não permitir a ascensão de outras potências, tornando-se, assim, equilibrada a balança de poder. Desta forma, ao se pensar em estabilidade gerada pelo equilíbrio de poder, concebe-se a paz não como aspiração moral, mas pura e simplesmente como não guerra – em que pese à possibilidade de conflitos periódicos em locais de esferas de influência a fim de se firmar e se manter o equilíbrio.

Os sistemas de segurança baseados em “esferas de influência”, por sua vez, são vistos como sendo uma consequência do equilíbrio de poder. Isto porque estes sistemas nascem quando uma região é utilizada secundariamente por Estados que fazem parte do equilíbrio de poder, a fim de mantê-lo. Este foi o caso da França no período do Cardeal Richelieu, país que subsidiou inimigos e fomentou revoltas a fim de conter a expansão e a dominação dos Habsburgos na Europa. Em termos formais, a divisão do mundo em esferas de influência pode ser denotada nos Acordos de Helsinque, resultado da Primeira Conferência sobre Segurança e Cooperação na Europa, na década de 1970². Outro exemplo de “esfera de influência”, um pouco mais recente, pode ser citado com a Rússia pós-soviética (a partir de 1991), a qual interveio na Geórgia, no Tadjiquistão e em outras áreas da antiga União Soviética, em operações que foram denominadas como sendo de manutenção da paz na região. Por sua vez, conforme será visto mais adiante, a submissão da América Latina à política de segurança dos Estados Unidos no imediato pós – 2ª Guerra Mundial e até o final da década de 1970 pode ser interpretada como sendo parte da “esfera de influência” criada pelos Estados Unidos, sob o manto do equilíbrio de poder que se formou com a Guerra Fria.

O “concerto de Estados”, terceira forma de integração política em sistema de segurança, pode ser explicado e exemplificado com o Concerto Europeu que se formou a partir de 1815, resultado do Congresso de Viena de 1814, no qual os Estados vitoriosos das Guerras Napoleônicas planejaram o mundo – então entendido como a Europa, após essas guerras. Nessa época, Áustria (Von Metternich), Prússia (Hardenberg), França (Luís XVIII e Talleyrand), Rússia (Alexandre I) e Inglaterra (Lord Castlereagh) estabeleceram a ordem internacional europeia na qual perdurou a paz por cerca de 100 anos – exceção no período

² “A relutância de muitos países europeus e dos Estados Unidos em aceitar uma política de ‘esferas de influência’, que, por sinal, foi admitida, embora condicionalmente, quando foram assinados os acordos de Helsinque, indica uma ojeriza generalizada pela retomada das práticas autodestrutivas de equilíbrio de poder como única maneira de enfrentar os problemas de segurança da Europa”. (KOŁODZIEJ, 1995, p. 332)

tendo sido a Guerra da Crimeia, em 1854. “Paradoxalmente, esta ordem internacional, mais explicitamente criada em nome do equilíbrio de poder que em qualquer outra anterior ou desde então, apoiava-se no mínimo no poder (KISSINGER, 1999, p. 82)”, ou seja, o “concerto de Estados” pode ser resultado de um equilíbrio de poder, no qual são acrescentados valores comuns a orientar a conduta internacional dos Estados. Assim, a unidade de valores compartilhada somente pode ser rompida com bastante esforço, dificilmente compreendido. Esta união de valores decorreu, no caso europeu do século XIX, do equilíbrio militar, mas não somente; derivava também de noções de poder e harmonia únicas, as quais eram compartilhadas pelos países. Desta forma, percepção comum de justiça pelos Estados reduz o risco de uso da força no meio internacional, sendo a compatibilidade entre políticas externa e interna considerada essencial para a compreensão do estado das coisas. Neste tipo puro, segundo Kissinger (1999, p. 83), as nações não se definem a partir da segurança, mas esta torna aquelas possíveis de existirem e se manterem.

A quarta possibilidade de integração política na formação e estabelecimento de sistema de segurança regional é a “comunidade pluralista de segurança”. Nesta, a partir do momento em que Estados se integram e desenvolvem senso de comunidade, estabelece-se o compromisso de que eventuais diferenças serão resolvidas sem o emprego de guerra – ou atos de guerra. Estes Estados, então, comprometidos com sua comunidade, criam não apenas uma ordem internacional estável, mas também, e especialmente, uma ordem internacional pacífica.

Uma quinta forma de formação de sistema regional de segurança é a “hegemonia consensual”, ideia inicialmente proposta por Antonio Gramsci, mas cujo conceito foi melhor desenvolvido por Sean Burges (2008) ao estudar a política externa brasileira pós Guerra Fria. Em um modelo de hegemonia consensual, o Estado hegemônico lidera a criação de consensos junto a outros Estados, conduzindo-os a realizar cálculos de custos e benefícios, a partir dos quais a adoção do consenso adviria como resultado natural auto-interessado e menos custoso. Há uma espécie de persuasão a comandar as relações entre os Estados, porém sem elemento coercitivo, ao menos explicitamente. Segundo Burges (2008, p. 66),

The reality in Brazilian foreign policy is that Power was rarely directly applied or explicitly visible; influence was instead sought by disseminating ideas or by attempting to create situations where it became implicitly too costly for further countries to deviate extensively from the Brazilian policy. The coercive element is implicit, coming in the costs and lost opportunities attendant on exclusion from the project. Consensual hegemony – an oblique application of pressure or the advance creation of conditions that would make a future policy appear a self-interested move by other countries – comes into play here, allowing Itamaraty to mask consistent efforts to structure continental relations and organizations in a manner decidedly in Brazil’s interests.

Por fim, a ideia de “comunidade amalgamada de segurança” compreende, antes de qualquer outra coisa, uma comunidade no sentido amplo e profundo do termo. Ou seja, tal sistema entrelaça atores que compartilham valores, normas, símbolos, que possuem identidade comum, vista como uma identidade social. A comunidade de segurança teorizada por Karl Deutsch (1957) implica em região político-geográfica na qual o uso da violência é impensável, em razão de acordo – expresso ou tácito, em geral este – segundo o qual os problemas sociais comuns devem ser resolvidos por meio de mudanças graduais e pacíficas.

Para se compreender como evoluiu a construção dos sistemas de segurança coletivos na América do Sul, a partir da segunda metade do século XX, e como se caracterizam, na atualidade, as relações de segurança dentro deste conjunto de países e testar a hipótese sobre a importância fundamental do Brasil neste processo, proceder-se-á, a seguir, à apresentação da evolução histórica da participação brasileira nos processos de segurança coletiva na América o Sul – que primeiro levou o Brasil a participar da segurança coletiva sob hegemonia norte-americana (1945-1967), e depois a construir uma política de segurança própria (1967-1989), para em seguida se reinserir, como líder, em um diálogo multilateral de segurança (1989 aos dias atuais), cujo ápice se daria com a formação da UNASUL (2008).

3. POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA E SEGURANÇA REGIONAL

O período que se seguiu à 2ª Guerra Mundial (1939-1945) viu nascer uma ordem que regeria o Sistema Internacional pelos próximos quarenta e cinco anos, a qual tinha como parâmetros a existência de fronteiras ideológicas e zonas de influência, o liberalismo na zona de influência dos Estados Unidos e o envolvimento dos demais países nos sistemas regionais de aliança das duas superpotências (CERVO, 2008, p. 129).

De fato, o Brasil e demais países sul-americanos ficaram submetidos à forte influência dos Estados Unidos, seja no âmbito econômico-social, seja no político-estratégico. Em particular, o sistema de segurança sul-americano cedeu à influência e interesses dos EUA. Por meio da Organização dos Estados Americanos – OEA e da aliança militar estabelecida via Tratado Interamericano de Assistência Recíproca – TIAR, os EUA teceram sua base de poder, a partir da qual estabeleceram relações hegemônicas com os países sul-americanos.

Em troca da submissão ao sistema de segurança comandado pelos EUA, os países sul-americanos pouco receberam em troca, sendo que os recursos para promover seu

desenvolvimento – que esperavam obter como recompensa pelo apoio no combate ao comunismo – foram deslocados para outras áreas de interesse dos EUA.

No caso brasileiro, a partir da década de 1960, o desenvolvimento e a autonomia foram buscados por meio da regionalização e da mundialização de sua política externa, uma vez registradas as dificuldades na obtenção de capitais públicos para financiar a industrialização pela via de relações internacionais bilaterais. Assim, enquanto a Operação Pan-Americana (OPA) – reunindo os países latino-americanos sob liderança brasileira – visava questionar a cooperação prestada pelos EUA e exigir apoio econômico em troca de apoio político-estratégico no combate ao comunismo, a Política Externa Independente – PEI promoveu o universalismo como meio para ampliar mercados, capitais e tecnologias, necessários ao desenvolvimento nacional.

Neste sentido, a partir do Governo Jânio Quadros (1961), o Brasil buscou afastar-se do sistema de segurança forjado pelos EUA, ampliando para o plano extra-hemisférico seu espaço de atuação. Apesar do hiato do Governo Castelo Branco (1964-1967), que levou o país a retornar à “esfera de influência” dos EUA, o Governo Costa e Silva (1967-1969) mais uma vez buscou a defesa de princípios tradicionais da diplomacia brasileira, como a não intervenção e autodeterminação dos povos, assim como a colaboração mútua entre as nações na superação de problemas de emancipação e de subdesenvolvimento. Assim, a partir de 1967, foi repellido o conceito de segurança coletiva subordinada à “esfera de influência” norte-americana, posto convir à superação de desigualdades entre as nações e foi defendido, em seu lugar, o conceito de segurança nacional. O que se questionava por meio da política de segurança e defesa própria era “a permanência do País na situação periférica ou a possibilidade de desempenhar papel relevante nas relações internacionais, na suposição de que apenas diplomacia e economia não bastavam” (CERVO, 2008, p. 119).

Após um período de hesitação perante conceitos e táticas a adotar, a partir dos anos 1980, durante a gestão do Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo (1979-1985), o governo brasileiro procurou aumentar sua independência internacional em prol de seu projeto de desenvolvimento nacional. Neste contexto, segurança e defesa foram colocadas a serviço do crescimento econômico e da preservação da autonomia do país, sendo que a indústria passou a atuar na garantia de exportações maciças da produção de armamentos e da necessidade de obter divisas. Tanto a produção de armamentos quanto a produção nuclear foram declaradas como sendo para fins estritamente pacíficos. A orientação era de assegurar ao país o acesso à energia nuclear e à ciência e tecnologia de ponta, além de autonomia na área de segurança.

Ademais, durante a Guerra das Malvinas, travada entre Argentina e Inglaterra (1982), o Brasil demonstrou seu interesse em aumentar sua autonomia e independência internacional, assim como de confirmar o peso preponderante adquirido pela Argentina em suas relações internacionais. Sendo assim, o Brasil fez face à estratégia bipolar norte-americana de apoio à Inglaterra durante a Guerra das Malvinas (1982), colocando-se ao lado do vizinho argentino, e negou-se a aceitar o projeto da Organização do Tratado do Atlântico Sul (OTAS) sugerido pela África do Sul sob chancela dos Estados Unidos (1981), propondo em seu lugar a criação de uma Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (1986). Por sua vez, avançou o processo de integração sul-americano, por meio do estabelecimento de um diálogo estratégico e formação de um eixo bilateral com a Argentina.

Assim, com a criação de medidas de confiança com a Argentina – paulatinamente alçada a parceiro preferencial do Brasil, a partir do qual irradiaria a integração regional – e projeção de uma zona de paz no Atlântico Sul, visava-se expurgar da América do Sul as pressões e ações das grandes potências por segurança global (CERVO, 2008, 137). Ensaiaava-se, neste sentido, a edificação de uma comunidade pluralista de segurança sul-americana, a partir do eixo Brasil-Argentina.

Porém, influenciado pelo clima de mudança em curso no sistema internacional, o governo de Fernando Collor de Mello estabeleceu que, em termos gerais, a diplomacia brasileira deveria buscar a inserção competitiva na economia mundial de forma adaptada ao contexto do pensamento neoliberal. A diplomacia autonomista, considerada fundamental desde os anos 1930, foi abandonada perante a aceitação do discurso globalizante do pós – Guerra Fria e a opção de abertura à nova ordem neoliberal, a qual se acreditava ser inevitável e fundamental para alavancar a modernização do país.

Neste contexto, promoveu-se o encolhimento da diplomacia brasileira, a qual foi conduzida, nos primeiros anos da década de 1990, a renunciar a iniciativas ligadas à ideia de “Brasil potência”, como o projeto nuclear. Abandonou-se, destarte, a tendência iniciada nos anos 1970 que permitira a transição da segurança coletiva para a segurança nacional e a produção de meios de defesa e dissuasão. Dentre as medidas práticas adotadas, destacaram-se (BECARD, 2008, p. 51):

[...] i) adesão aos pactos de erradicação de armas químicas e biológicas de destruição massiva e ao Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis (CERVO; BUENO, 2008, p. x); ii) a aceitação de forma indireta do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP), por meio da assinatura do Acordo Quadripartite com a Argentina pela Agência Brasileiro-Argentina de Controle de Contabilidade de Materiais Nucleares (Abacc) e Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA); iii) adesão ao Tratado de Tlatelolco, com a retirada das ressalvas sobre as explosões atômicas para fins pacíficos; iv) desativação, em setembro de

1990, do Programa Nuclear Paralelo; v) anúncio na ONU da posição contrária à ideia de explosões nucleares, mesmo para fins pacíficos (BANDEIRA, 2004).

Com a chegada ao poder do Presidente Itamar Franco (1992-1994), o governo brasileiro decidiu adotar uma postura mais crítica e ativa perante a sociedade internacional, passando a projetar a imagem do Brasil no cenário internacional sem alianças exclusivas ou subordinação às proclamadas vantagens da globalização. Dentre as ações empregadas pela diplomacia brasileira, apontam-se aquelas efetivadas no seio das Nações Unidas, com vistas à promoção do desenvolvimento, da democracia e do desarmamento, por um lado, e à reforma do Conselho de Segurança, por outro. A partir deste quadro, o Brasil conduziu uma campanha de candidatura a membro permanente do Conselho de Segurança da ONU. Por meio de tal candidatura, contestava-se o caráter “oligárquico” do Sistema das Nações Unidas, o qual deveria ser reformado para que fosse garantida uma maior representatividade, legitimidade e eficácia da instituição.

Com o Governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2003), insistiu-se na defesa da autonomia na área de segurança, buscando-se soluções requeridas na América do Sul, e não mais junto aos Estados Unidos, divergindo-se, ademais, das orientações que ainda pesavam sobre as opções argentinas.

Apesar da visão mais autônoma na área de segurança, a crença brasileira em um sistema global de segurança, próximo ao ideal kantiano de paz universal, impediu, em um primeiro momento, a adoção de atitudes mais pragmáticas tanto no plano nacional quanto no regional. Porém, em um segundo momento – e devido às frustrações quanto ao funcionamento do sistema global de segurança, incapaz de impedir guerras nos anos 1990, e às intervenções norte-americanas em questões de segurança na América do Sul –, o Brasil decidiu recuperar diretrizes históricas de sua política nacional de segurança (CERVO, 2008, p. 144).

Assim, a partir dos anos 2000, com os Governos Cardoso e, particularmente, Luiz Inácio Lula da Silva (2003 aos dias atuais), resolveu-se, uma vez mais, submeter a segurança a interesses econômicos e tecnológicos. Tal estratégia implicaria no exercício de uma liderança ativa no âmbito regional, ademais de um claro planejamento estratégico, evocados para compensar um quadro institucional de segurança frágil, contaminado por divergências entre os parceiros e atitudes hemisféricas de ingerência e coerção. Retornava-se, neste sentido, ao desejo maior de se construir uma comunidade pluralista de segurança, desta vez sob a liderança brasileira.

4. A UNASUL E A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA REGIONAL

A partir do Governo Lula, objetivos na área de segurança regional passaram a ser conjugados à integração sul-americana. A partir desta, acreditava-se ser possível alcançar a concertação política e comercial e a integração física e energética.

Assim, paralelamente às tentativas de aprofundamento do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL, a diplomacia brasileira buscou estabelecer vínculos preferenciais com outros países sul-americanos, reavivando idéia lançada durante a gestão do Presidente Itamar Franco e do Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim de criação da Área de Livre Comércio Sul-Americana - ALCSA, e conduzida com moderação durante a gestão de Fernando Henrique Cardoso (ALMEIDA, 2006). Durante a Primeira Cúpula Energética da Comunidade Sul-Americana de Nações, ocorrida em abril de 2007, lançou-se a proposta de transformar a Comunidade Sul-Americana de Nações – CASA (lançada em 2004) em União de Nações Sul-Americanas – UNASUL (MAISONNAVE, 2007).

Em 23 de maio de 2008 foi oficialmente criada, em Brasília, a União de Nações Sul-Americanas – UNASUL, constituída por Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela. Seus objetivos, amparados no histórico de solidariedade e unidade sul-americanas, são principalmente políticos, mas também contemplam questões sociais e econômicas. O foco na construção de uma identidade sul-americana abriu espaço à consolidação de negociações que vinham sendo conduzidas desde 2001, inicialmente entre Brasil e Chile, para a criação de órgão ou organismo sub-regional para cooperação em matéria de defesa.

A orientação da UNASUL, porém, não é apenas em matéria de segurança e defesa. Este bloco de integração regional, essencialmente político e geopolítico, inovou ao atribuir prioridade e ênfase a estes aspectos, em detrimento do econômico, relegado a segundo plano e entendido como consequência dos avanços políticos. Conforme explicam Cervo e Bueno (2008, p. 514), “dois traços caracterizam esse processo sul-americano de integração: sua originalidade relativamente a outras experiências e o fato de se iniciar com a integração política e geopolítica em vez da econômica, como ocorreu com o processo europeu”.

A UNASUL tem como princípios orientadores desde sua criação e início de suas atividades a história compartilhada de busca pela independência de seus Estados-membros,

assim como os objetivos sub-regionais de emancipação e unidade sul-americana. Destas premissas gerais decorrem a ênfase na construção de uma identidade e cidadania sul-americanas, a busca pelo desenvolvimento sustentável com inclusão social e o fortalecimento do multilateralismo como forma de se construir uma nova ordem internacional multipolar, justa e solidária. Dentre os objetivos específicos do bloco, seu tratado constitutivo dispõe sobre o diálogo político contínuo entre seus membros, o qual deve assegurar “um espaço de concertação para reforçar a integração sul-americana” (UNASUL, 2008, Artigo 3, a), desenvolvimentos social e humano, acesso universal à educação, integração energética, desenvolvimento de infra-estrutura regional, integração financeira, proteção ao meio ambiente, redução das assimetrias locais, consolidação da identidade e da cidadania sul-americanas, acesso universal à seguridade social, cooperação em matéria de migração e trânsito de pessoas, complementação econômica entre os Estados, desenvolvimento conjunto de políticas e pesquisa na área de ciência e tecnologia, integração produtiva, participação cidadã, cooperação setorial e, por fim, coordenação em matéria de defesa e segurança regional, sobretudo em questões relacionadas ao terrorismo, corrupção, tráfico de armas, crime organizado e demais ameaças à estabilidade local. Nota-se claramente em seu tratado constitutivo a preocupação da UNASUL com a segurança, entendida em seu conceito ampliado, conforme já explicado no item 2.1 do presente trabalho.

O Conselho de Segurança da UNASUL, por sua vez, foi criado em 16 de dezembro de 2008, na cidade de Salvador. Reunidos na cidade de Sauípe, os Chefes de Estado e Governo dos países-membros da UNASUL assinaram a Decisão para o Estabelecimento do Conselho de Defesa Sul-Americano da UNASUL, órgão consultivo, cooperativo e de coordenação em matéria de defesa.

Ainda sobre o Conselho de Defesa Sul-Americano – CDS, a partir de sua criação no final de 2008 e de seu início de funcionamento já em janeiro de 2009, pode-se fazer um balanço qualitativo das metas propostas quando de sua criação e de seus objetivos realmente atingidos.

O Artigo 14 do Estatuto do Conselho de Defesa Sul-Americano – ECDS – dispôs sobre a elaboração de plano de ação anual pelo órgão, a cargo da instância executiva do Conselho, representada por sua Presidência, a qual corresponde à Presidência Pro Tempore da UNASUL. Desta forma, em janeiro de 2009 foi elaborado o primeiro Plano de Ação do CDS, com vigência para este ano, estabelecendo diretrizes de atuação e metas a serem alcançadas, bem como a divisão das responsabilidades entre os Estados-membros. Este Plano de Ação foi aprovado logo em seguida, em março do mesmo ano, durante a Primeira Reunião de

Ministros e Ministras de Defesa do Conselho Sul-Americano de Defesa da UNASUL, em Santiago do Chile – documento este também conhecido como Declaração de Santiago³.

O Preâmbulo do Plano de Ação 2009 reforça algumas disposições dos atos constitutivos da UNASUL e do próprio Conselho de Defesa, dando bastante ênfase à unidade de propósitos e objetivos dos Estados-membros, especialmente no que se refere à construção de uma zona de paz e cooperação na América do Sul, assim como uma “agenda ampla para a construção comum da identidade sul-americana de defesa”. A seguir, o documento aponta o cronograma de atividades para as ações a serem desenvolvidas, assim como especifica as tarefas e dos Estados responsáveis pela sua execução. As ações para 2009 foram divididas em quatro eixos temáticos, quais sejam, (1) Políticas de Defesa, (2) Cooperação Militar, Ações Humanitárias e Operações de Paz, (3) Indústria e Tecnologia de Defesa e (4) Formação e Capacitação.

O primeiro eixo temático, referente às Políticas de Defesa, contém seis ações a serem implementadas: i) criar uma rede para trocar informações sobre políticas de defesa; ii) realizar Seminário sobre a modernização dos Ministérios de Defesa; iii) dar transparência aos gastos militares nacionais; iv) definir enfoques conceituais; v) identificar fatores de risco e ameaças à paz regional e; vi) articular posições conjuntas da região nos foros multilaterais. Destas, apenas as duas primeiras foram efetivamente implementadas, com a criação de um sítio eletrônico para o CDS (www.cdsunasur.org) e a realização do Seminário de Modernização dos Ministérios de Defesa, em novembro de 2009, em Quito, no Equador.

O segundo eixo, sobre Cooperação Militar, Ações Humanitárias e Operações de Paz, propôs quatro ações: i) executar exercício conjunto para atuação em caso de catástrofes naturais; ii) realizar conferência para troca de experiências em operações de paz; iii) inventariar as capacidades nacionais para auxílio em ações humanitárias e; iv) fornecer resposta imediata conjunta quando houver necessidade de ações humanitárias em caso de desastres naturais. Dentre estas ações, a partir do que foi divulgado oficialmente pela UNASUL e pelo Conselho, nenhuma foi implementada. No caso do terremoto do Haiti, em particular, ocorrido em 12 de janeiro de 2010, houve ação humanitária conjunta dos Estados-membros, inclusive a partir de uma Resolução sobre a Situação no Haiti, em 29 de janeiro e,

³ Em que pese constar no título dos documentos nas línguas inglesa, espanhola e neerlandesa que o Plano de Ação é para o Biênio 2009-2010, e apenas no documento na língua portuguesa somente o ano de 2009, no corpo dos textos – em qualquer um dos idiomas – o primeiro parágrafo do Preâmbulo deixa clara a vigência apenas para o ano de 2009: “it was decided to draw up an Action Plan for the year 2009”; “redactar un Plan de Acción para el año 2009”; “om een Aktieplan voor het jaar 2009 op te stellen”; “redigir um Plano de Ação para o ano 2009”; ademais, o artigo 14 do Estatuto do Conselho de Defesa Sul-Americano não deixa dúvidas de que os planos de ação do Conselho devem ser anuais.

em 9 de fevereiro a publicação do documento Solidariedade da UNASUL com o Haiti. No entanto, como o balanço que aqui se faz é para o ano de 2009, pode-se afirmar que não houve ação efetivada – reitere-se, segundo fontes primárias e oficiais.

O terceiro eixo temático do Plano refere-se à Indústria e Tecnologia da Defesa, cujas ações podem ser assim resumidas: i) realizar um diagnóstico das indústrias nacionais de defesa, inclusive com pesquisa e transferência tecnológicas, propondo para isto ações bi e multilaterais de cooperação. Assim como os resultados do segundo eixo, este pode ser considerado não implementado, segundo documentos e informações da UNASUL e do Conselho.

Por fim, o quarto eixo, sobre Formação e Capacitação, propôs: i) criar uma rede sul-americana de capacitação e formação em defesa com programas conjuntos; ii) realizar programas de intercâmbio docente e estudantil o qual possa contar, inclusive, com bolsas de pesquisa; iii) criar o Centro Sul-Americano de Estudos Estratégicos de Defesa – CSEED em Buenos Aires e; iv) realizar o Primeiro Encontro Sul-Americano de Estudos Estratégicos, no Rio de Janeiro. Destas, apenas a última foi realizada, em novembro de 2009. Porém, ressalve-se o já existente intercâmbio para treinamento de pessoal das Forças Armadas entre Brasil e outros Estados latino-americanos, anterior à criação da UNASUL e do próprio Conselho.

Da análise das ações propostas para o ano de 2009, comparadas com as ações efetivamente realizadas, notou-se que, apesar da perfeita sintonia entre os objetivos gerais e específicos contidos no ato constitutivo do CDS e o conteúdo proposto no Plano, nem todas as ações puderam ser praticadas naquele ano. Ao se analisar qualitativamente as ações não levadas a cabo, observou-se que aquelas que dependiam de trocas de informações estratégicas entre os Estados foram as que mais tiveram dificuldades em ser realizadas. Por um lado, parece óbvio que o Conselho é órgão novo, não tendo sequer dois anos completos de funcionamento, o que permite ponderar que os poucos resultados alcançados se devem à precocidade da associação. Por sua vez, acredita-se que, com o avanço da construção de confiança no espaço sul-americano, sob liderança brasileira, a realidade venha a se modificar. Neste sentido, há de se aguardar a maturação da UNASUL para que se possam fortalecer, na sub-região, os laços de solidariedade e paz almejados.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final da primeira década do século XXI, percebe-se que está em construção uma comunidade pluralista de segurança na América do Sul, sob liderança brasileira.

Com o avanço dos trabalhos da UNASUL, a partir de 2008, procedeu-se à defesa de uma ordem regional pacífica, em que Estados se integram e desenvolvem um senso de pertencimento comum. Neste sentido, é possível indicar a existência de uma Comunidade de Segurança na América do Sul, mesmo que em sua forma embrionária, em que diferenças são resolvidas sem o recurso da guerra, ou, quando não resolvidas, são transformadas em elementos de diálogo. De fato, não há contenciosos bélicos ou conflitos em sentido militar local – em que pese a existência de contenciosos internacionais, como, por exemplo, a disputa marítima entre Peru e Chile e a contenda sobre as *papelleras* entre Argentina e Uruguai, ambos processos em trâmite junto à Corte Internacional de Justiça em Haia.

A hipótese de que se estaria gestando uma Hegemonia Consensual brasileira na América do Sul também não foi descartada, apesar de não plenamente confirmada no presente trabalho, posto o curto tempo de vida da UNASUL e da incipiente liderança brasileira em torno de temas de integração indo muito além da questão comercial. Conforme proposto por Burges (2008), para se alcançar a integração via hegemonia consensual, a liderança exercida por um Estado deve ser de tal forma construída e disseminada que acabe por incorporar aos demais seus valores, suas ideias, os quais são frutos de recursos empregados pelo hegemon, sejam estes recursos financeiro, intelectual ou de segurança e defesa. No caso da atuação brasileira na construção de um espaço regional sul-americano integrado politicamente, foram observados alguns dos requisitos sugeridos por Gramsci, considerados essenciais na identificação de uma liderança regional. Esta ordem sul-americana assim entendida confirma a atuação do Brasil como ator orientador da hegemonia, em sentido de inclusão e cooperação com demais atores, sendo que estes participam ativamente de projetos e defendem posições as quais refletem, em grande medida, os interesses brasileiros. Segundo Arrighi (*apud* BURGES, 2008, p. 73), “a dominant state exercises a hegemonic function if it leads the system of states in a desired direction, and in so doing, is perceived as pursuing a universal interest”.

Ao se considerar que o Brasil exerce uma hegemonia consensual na América do Sul, se aceita que ele já orienta as ações dos demais países de forma indireta ou implícita, conseguindo, destarte, conduzir a atuação externa dos “liderados”, de forma que estes acreditem estar sendo defendido interesse universal e comum a todos, e não apenas interesses nacionais e egoístas do líder em questão.

Neste sentido, e apesar de sua precocidade e de sua dificuldade em gerar agendas comuns, a UNASUL surgiu como exemplo concreto da capacidade de liderança brasileira na América do Sul, cuja breve gestação deu seus primeiros frutos ao final da primeira década do século XXI.

Title: Security Community in South America: the UNASUL

ABSTRACT – Since 1989, the Brazilian perception about South American security has been perceived from a broad way, evolving local, regional and global interests. Under this context, this work inquires about the Brazilian participation in the construction of a Security Community in South America, starting the XXI century. In particular, this work aims to study the Brazilian contribution to the constitution of the Union of the South American Nations – UNASUL. The hypothesis implied is that the UNASUL represents a Brazilian consensual hegemony, designed to exclude external actions and pressures and diminish South American countries' vulnerabilities.

Key words: South America Security, Brazilian Foreign Policy, South America Nations Association, Security Community, Regional Institutions.

REFERÊNCIAS

ADLER, Emanuel. Constructivism and International Relations. **Handbook of International Relations**. Sage Publications, 2002. Disponível em < http://www.sage-reference.com/hdbk_intlrelations/Article_n5.html>. Acesso em 05/04/2010.

_____. The spread of Security Communities: communities of practice, self-restraint, and NATO's post Cold War transformation. **European Journal of International Relations**, vol. 14(2), p. 195-230, 2008.

ADLER, Emanuel; BARNETT, Michael. **Security communities**. Cambridge: Cambridge University Press. 2000.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. “Uma política externa engajada”. Disponível em < <HTTP://www.pralmeida.org/docs> >. Acesso em 05/04/2010.

AYERBE, Luis Fernando (org). **Novas lideranças políticas e alternativas de governo na América do Sul**. São Paulo: UNESP / Programa San Tiago Dantas, 2008.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **Geopolítica e Política Exterior: Estados Unidos, Brasil e América do Sul**. Brasília: FUNAG, 2009.

BECARD, Danielly Silva Ramos. **Relações exteriores do Brasil contemporâneo**. Petrópolis: Vozes, 2009.

BERTAZZO, Juliana. A nova agenda internacional de segurança põe a democracia brasileira em risco? **Revista Brasileira de Política Internacional**. 50(2), p. 25-41, 2007.

BURGES, Sean W.. Consensual Hegemony: Theorizing Brazilian foreign policy after the Cold War. **International Relations**, Aberystwyth, v. 22(1), p. 65-84, 2008.

BUZAN, Barry. **Regions and Powers: The Structure of International Security**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

BUZAN, Barry; HANSEN, Lene. **Evolution of international security studies**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

BUZAN, Barry; WAEVER, Ole; WILDE, Jaap de. **Security: a new framework for analysis**. Boulder: Lynne Rienner Publishers, 1998.

CERVO, Amado Luiz. **Inserção internacional: formação dos conceitos brasileiros**. São Paulo: Saraiva, 2008.

_____. **Relações Internacionais da América Latina: velhos e novos paradigmas**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo (orgs.). **O desafio internacional: a política externa do Brasil de 1930 a nossos dias**. Brasília: UnB, 1994.

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. **História da Política Exterior do Brasil**. 3ª ed. rev. ampl. Brasília: UnB, 2008.

COMUNIDADE SUL-AMERICANA DE NAÇÕES. **Documentos Oficiais**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2005.

DEUTSCH, Karl. **El análisis de las relaciones internacionales**. Buenos Aires: Editorial Paidós, 1974.

_____. **Political community and the North Atlantic Area**. Princeton: Princeton University Press, 1957.

DONGHI, Tulio Halperin. **História da América Latina**. São Paulo: Paz e Terra, 1975.

FLEMES, Daniel. Notas teóricas sobre a formação de uma comunidade de segurança entre a Argentina, o Brasil e o Chile. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, 24, p. 217-231, jun. 2005.

GALVÃO, Thiago Gehre. América do Sul: construção pela reinvenção (2000 – 2008). **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, 52 (2), p. 63-80, jul/dez 2009.

GRUGEL, Jean. The Chilean state and new regionalism: strategic alliances and pragmatic integration. In: GRUGEL, Jean; HOUT, Wil. **Regionalism across the north-south divide: state strategies and globalization**. Abingdon: Routledge, 1999. p. 62-78.

GRUGEL, Jean; HOUT, Wil. Regionalism across the North-South divide. In: GRUGEL, Jean; HOUT, Wil. **Regionalism across the north-south divide: state strategies and globalization**. Abingdon: Routledge, 1999. p. 169-177.

_____. Regions, regionalism and the South. In: GRUGEL, Jean; HOUT, Wil. **Regionalism across the north-south divide: state strategies and globalization**. Abingdon: Routledge, 1999. p. 3-13.

GRUGEL, Jean. MEDEIROS, Marcelo de Almeida. Brazil and the Mercosur. In: GRUGEL, Jean; HOUT, Wil. **Regionalism across the north-south divide: state strategies and globalization**. Abingdon: Routledge, 1999. p. 46-61.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. **Desafios brasileiros na era dos gigantes**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

HOUT, Wil. Theories of international relations and the new regionalism. In: GRUGEL, Jean; HOUT, Wil. **Regionalism across the north-south divide: state strategies and globalization**. Abingdon: Routledge, 1999. p. 14-28.

HURRELL, Andrew. Latin America's New Security Agenda. **International Affairs**, 74(3), p. 529-546, July 1998.

KFURI, Regina. Unasul e os gastos militares na região. **Boletim OPISA – Observatório Político Sul-Americano**, Rio de Janeiro, n. 04, 5-8, jul/ago 2009.

KISSINGER, Henry. **A diplomacia das grandes potências**. 2ª ed. rev. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves S.A., 1999.

KOŁODZIEJ, Edward A.. A segurança internacional depois da Guerra Fria: da globalização à regionalização. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, jul./dez. 95, p. 313-349.

LEBOW, Richard Ned. Identity and International Relations. **International Relations**, Aberystwyth, vol. 22(4), p. 473-492, 2008.

MAISONNAVE, F. «Agora, entidade sul-americana chama Unasul». In: **Folha de São Paulo**, 18/04/07. Disponível em: <
[HTTP://www.mre.gov.br/portugueses/noticiario/nacional/selecao_detalhe3asp?ID_RESENHA=330293](http://www.mre.gov.br/portugueses/noticiario/nacional/selecao_detalhe3asp?ID_RESENHA=330293). Acesso em 11/03/08.

MATHIAS, Suzeley Kalil; GUZZI, André Cavaller; GIANNINI, Renata. Aspectos da integração regional em defesa no Cone Sul. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, 51(1), p. 70-86, 2008.

NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar. **Teoria das Relações Internacionais**: correntes e debates. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

OELSNER, Andrea. Consensus and governance in Mercosur: the evolution of the South American Security Agenda. **Security Dialogue**, Oslo, vol. 40, n. 2, p. 191-212, april/2009.

PAGLIAI, Graciela De Conti. **O Brasil e a segurança na América do Sul**. Curitiba: Juruá, 2009.

_____. Segurança Hemisférica: uma discussão sobre a validade e atualidade de seus mecanismos institucionais. **Revista Brasileira de Política Internacional**, 49(1), p. 26-42, 2006.

RAPKIN, David P.; BRAATEN, Dan. Conceptualising hegemonic legitimacy. **Review of International Studies**, Aberystwyth, 35, p. 113-149, 2009.

RUDZIT, Gunther. O debate teórico em segurança internacional – Mudanças frente ao terrorismo? **Civitas**, Porto Alegre, v. 5, n. 2, jul./dez, 2005, pp. 297-323.

SANTOS, Luís Cláudio Villafañe G. A América do Sul no discurso diplomático brasileiro. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, 48 (2), p. 185-204, 2005.

SARAIVA, José Flávio Sombra (ed.). **Concepts, histories and theories of international relations for the 21st century**: regional and national approaches. Fortaleza / Brasília: Premius e Instituto Brasileiro de Relações Internacionais, 2009.

SCHMIED, Julie. Cenários da integração regional: os desafios da União de Nações Sul-americanas (UNASUL) e o novo caminho da integração na América do Sul. **Cadernos Adenauer**, Rio de Janeiro, vol. 1, 2007.

TAUNAY FILHO, Jorge D'Escragnolle. **Comunidade Sul-Americana de Nações – CASA**. In: II CNPEPI (Conferência Nacional de Política Externa e Política Internacional). Seminário América do Sul. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2008.

UNASUL. **Decisão para o Estabelecimento do Conselho de Defesa Sul-Americano da Unasul**. Salvador: 2008.

_____. **Declaração Final da Primeira Reunião de Ministras e Ministros da Defesa do Conselho Sul-Americano (CDS) da Unasul**. Santiago: 2009.

_____. **Plano de Ação 2009 Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS) da Unasul**. Santiago: 2009.

_____. **Tratado Constitutivo da União de Nações Sul-Americanas**. Brasília: 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Sistema de Bibliotecas. **Redação e editoração**. 2ª ed. Curitiba: Editora UFPR, 2007. (Normas para apresentação de documentos científicos, 9v.).

VIZENTINI, Paulo Fagundes. **A política externa do regime militar brasileiro**. 2ª ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

WENDT, Alexander. **Social Theory of International Politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

WIENER, Antje. Enacting meaning-in-use: qualitative research on norms and international relations. **Review of International Studies**, London, n. 35, p. 175-193, 2009.

ZAKARIA, Fareed. **O mundo pós-americano**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.